



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

-

Paraná

PORTARIA Nº 051/92 - de 07 de maio de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

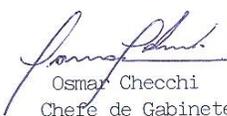
CONTRATAR pelo Regime CLT, as funcionárias (professoras), abaixo relacionadas, conforme especifica:

- GIOVANNA GUARIENTI, Lotada na Escola Rural Marechal Deodoro da Fonseca, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 1992, percebendo vencimentos referente ao nível IM-A.
- MERI ANE PINA, Lotada na Escola Rural Marechal Deodoro da Fonseca, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 1992, percebendo vencimentos referente ao nível IM-A.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de maio de 1992.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 07 de maio de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete